



PORTARIA SEMAD Nº 125/2023 DE 28 DE ABRIL 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, de Pessoal;
CONSIDERANDO, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica;
CONSIDERANDO a ausência da autorização e solicitação da chefia imediata;
CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, pedido de 30 (trinta) dias de férias, da servidora a Sra. **ROZANGELA GOMES DA SILVA**, titular do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, matrícula 10.200-6. of

Art. 2º - INDEFERIR, pedido de 30 (trinta) dias de férias, do servidor o Sr. **WAGNER SOARES DA SILVA**, titular do cargo de Técnico em Radiologia matrícula 40.445-3. of

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

04/05/23

Funcionária